

DECRETO LEGISLATIVO nº 269

“Dá denominação da Rua 02 do Residencial Villa Flora, de RUA ANTONIO RODRIGUERO, em nossa cidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA ANTONIO RODRIGUERO**, da Rua 02 do Residencial Villa Flora, em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 22 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEDRO
Presidente

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria